



PORTARIA PGJ/PI N° 2223/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 19.21.0015.0008326/2024- 96,

CONSIDERANDO a Decisão, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA SJA N° 03/2023, relativo ao PGEA SEI n° 19.21.0378.0039453/2023-65,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGJ/PI n° 708/2024, em 1° de março de 2024, que exonerou Letícia Kethely Sousa da Silva, matrícula n° 15685, do cargo comissionado de Assessor Técnico III (CC-03), junto ao CAODIJ,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SJA n° 102024, que aplicou a pena de Destituição de Cargo em Comissão à ex-servidora Letícia Kethely Sousa da Silva, em razão de ter cometido a infração disciplinar tipificada no art. 137, inciso III, e art. 138, inciso XVII, c/c os arts. 153, inciso XV, e 156, todos da Lei Complementar estadual n° 13/94,

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei Complementar n° 13/94,

RESOLVE:

CONVERTER A EXONERAÇÃO da ex-servidora **LETICIA KETHELY SOUSA DA SILVA**, matrícula n° 15685, do cargo comissionado de Assessor Técnico III (CC-03), junto ao CAODIJ, em penalidade de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**, como incurso no art. 137, inciso III, e art. 138, inciso XVII, por exercer atividade incompatível com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, c/c os arts. 153, inciso XV, e 156, todos da Lei Complementar estadual n° 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), datado e assinado eletronicamente.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 17/06/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770215** e o código CRC **509E6EF2**.